



CrITÉRIOS e Ponderações de Avaliação
Técnico/a de Apoio de Sistemas
Serviço de Sistemas de Informação – Unidade de Apoio Técnico
Refª 90/TAS/2024

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Sistemas de Informação – David Barata (Coordenador da Unidade de Sistemas); Tiago Vardasca (Coordenador da Unidade de Apoio Técnico); Serviço de Recursos Humanos: Inês Aguiar (Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos); Maria Miguel (Técnica Superior).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais da ULS Amadora/Sintra, EPE e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de pré-seleção de Candidaturas

- 12º ano de escolaridade;
- Experiência profissional em pelo menos um dos critérios do ponto B da Avaliação Curricular;
- Serão excluídos/as os/as candidatos/as que em qualquer uma das fases do processo de recrutamento obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

A. Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Ensino Secundário	17 pontos
• Vertente Ensino Regular	13 pontos
• Vertente Ensino Profissional	17 pontos
A2. Licenciatura na área	20 pontos
B. Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Diagnóstico e reparação de equipamento	9 pontos
• Inferior a 1 ano	7 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	9 pontos
B2. Instalação e configuração de postos de trabalho (incluindo estágios profissionais)	8 pontos
• Inferior a 1 ano	6 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	8 pontos
B3. Funções de Helpdesk	3 pontos
• Inferior a 1 ano	2 pontos

Handwritten signature in blue ink.



• Igual ou superior a 1 ano	3 pontos
C. Competências. Específicas (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos de Tecnologias MS	4 pontos
C2. Conhecimentos de Domain Controllers	4 pontos
C3. Conhecimentos preferências de tecnologias de rede CISCO	2 pontos
C4. Segurança de redes	4 pontos
C5. Conhecimentos de Administração de Base de Dados	2 pontos
C6. Conhecimentos de Gestão de Terminal Services	2 pontos
C7. Conhecimentos de sistemas virtualizados	2 pontos
D. Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Formação Específica – 5 pontos por cada ação de formação até um máximo de 20 pontos	

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 8) + (EP \times 8) + (CE \times 3) + (FP \times 1)}{20}$$

7. Entrevista de Seleção (ES)

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,00 pontos.
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI) - Capacidade de comunicação, empatia e relação – Ponderação 10
 - Conhecimento da função (CF) - Aferir a perceção e experiência do/a candidato/a face à função na realidade da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra – Ponderação 6
 - Nível de Motivação (NM) – Perceber o conhecimento, disponibilidade e interesse do/a candidato/a sobre a ULS Amadora/Sintra – Ponderação 4

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitam corresponder às exigências da mesma.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas.
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com total desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Demonstração inexistente de iniciativa	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde. Reduzida demonstração de iniciativa e de	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Razoável demonstração de iniciativa e de	Boa motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Elevada demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com um conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde. Exímia demonstração



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

	e de disponibilidade para o desempenho das funções.	disponibilidade para o desempenho das funções.	disponibilidade para o desempenho das funções.	desempenho das funções.	de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário parco, de dificuldade clara na transmissão de perspectivas e da total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida qualidade na interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por vocabulário corrente, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e da reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível diminuto de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida interação qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário, da transmissão relativamente clara de um ponto de vista e da razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível suficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela admissível interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário, da transmissão clara de um ponto de vista e da qualidade da capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia bom nível de relacionamento interpessoal manifestada pela boa interação de qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado, da transmissão efetiva de um ponto de vista e da superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível elevado de relacionamento interpessoal manifestada pela interação exímia estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(CRI \times 10) + (CF \times 6) + (NM \times 4)}{20}$$

8. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

9. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

10. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- Mais tempo de exercício profissional, nas funções pretendidas;
- Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

11. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

Handwritten signature



12. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

13. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

14. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

15. Política De Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 19 de dezembro de 2024

A Comissão de Avaliação

Carlos David R. R. Pinto Barata

David Barata

Assinado por: **Tiago Rosa Vardasca**
Num. de Identificação: 13439742
Data: 2024.12.19 09:53:43+00'00'

Tiago Vardasca

Assinado por: **Inês Mendes de Aguiar**
Num. de Identificação: 13755893
Data: 2024.12.19 09:55:44+00'00'

Inês Aguiar

Assinado por: **Maria Inês Arrais Augusto Miguel**
Num. de Identificação: 15667439
Data: 2024.12.19 09:58:03+00'00'

Maria Miguel